

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.2024.SCOMS.1310190.2024.008478

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de videomonitoramento (CFTV) no Prédio-Sede do Ministério Público do Amazonas, Prédio Administrativo e Unidades Descentralizadas do Ministério Público nesta cidade de Manaus/AM (Paraíba, Aleixo e Núcleo de Acordo de Não-Persecução Penal), com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA				
Procedimento Interno	<b>Termo de Referência</b>	<b>Critério de seleção</b>		
PI-SEI 2024.008478	7.2024.ASSINST.1299539.2024.008478	Proposta mais vantajosa global		
<b>Modalidade de disputa</b>	Data da publicação no Portal do MPAM	<b>Provável data da seleção</b>		
Fechada	24 de abril de 2024	06 de maio de 2024		
Forma de apresentação da proposta	Preferência para ME / EPP / Equiparadas	Valor total estimado da contratação		
E-mail: compras@mpam.mp.br	SIM	Indisponível		

#### Sítio Eletrônico

https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16895-dispensa-de-licitacao-016-2024-scoms-mp-pgj-manutencao-preventiva-e-corretiva-de-sistemas-de-videomonitoramento-cftv

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	SERVIÇO	QTD	
1	Realização de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV), no Prédio-Sede do Ministério Público do Amazonas, Prédio Administrativo e Unidades Descentralizadas do Ministério Público nesta cidade de Manaus/AM (Paraíba, Aleixo e Núcleo de Acordo de Não-Persecução Penal), incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, nobreak, tomadas, conectores, caixas de passagem, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento. Contratação por 12 (doze) meses. Estimativa de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas anuais. Estimativa anual de gastos com a substituição de peças mais caras e que não podem ser consertadas.: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	339039-99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21660 Monitoramento de Imagens de Cameras e Circuito Fechado TV	12 meses	

# JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
  - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

- 3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
- 5. Será facultada às empresas a realização de vistoria técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 6.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 6.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 6.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
  - 6.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 6.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
- 7. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
  - 7.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 7.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  - 7.4. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o fornecedor prestado o serviço pertinente e compatível com o descrito no Termo de Referência.
- 8. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentálos em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
- 10. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pelo Setor de Compras e Serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
- 11. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.
- As vistorias deverão ser agendadas com a Assessoria de Segurança Institucional, pelos telefones (92) 3655-0511 (Sala da Assessoria de Segurança Institucional, (92) 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) ou ainda (92) 99962-9218 (Assessor Adjunto de Segurança Institucional), em dias úteis, no horário das 8h às 14h.



Documento assinado eletronicamente por Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS, em 24/04/2024, às 09:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <a href="http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a> informando o código verificador 1310190 e o código CRC 21CF803D.

2024.008478 v16